

de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da assembleia de freguesia de 19 de Setembro de 2006.

Brasão: escudo de azul, três cruces latinas de prata, alinhadas em roquete; acantonados em chefe, dois cachos de uvas de ouro, folhados de prata; movente da ponta, monte escarpado de ouro, realçado de negro. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda, a negro, «MIUZELA».

Bandeira: branca. Cordão e borlas de prata e azul. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Miuzela — Almeida».

20 de Setembro de 2006. — O Presidente, *Francisco dos Santos*.
3000217555

JUNTA DE FREGUESIA DE OVIL

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais (m/f) do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Ovil

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 7 de Outubro de 2006, foi nomeado, ao abrigo do disposto do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o candidato António Baptista, o qual deverá tomar posse do cargo no prazo de 20 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2006. — O Presidente, *Camilo Orlando Alves de Freixo*.
1000306848

JUNTA DE FREGUESIA DE PEDRÓGÃO DO ALENTEJO

Aviso

Reclassificação profissional

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, publico que esta Junta de Freguesia, em reunião ordinária realizada no dia 4 de Outubro de 2006, deliberou reclassificar profissionalmente, ao abrigo das disposições legais dos artigos 6.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e da alínea e) do artigo 2.º e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/

2000, de 9 de Setembro, a funcionária do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia Ana Maria do Monte Ameixinha Mestre, auxiliar administrativa, escalão 1, índice 128, na categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, da carreira de assistente administrativo.

É dispensado o requisito previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo e diploma.

A funcionária reclassificada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2006. — O Presidente, *Joaquim Caleiro Andrade*.
1000306866

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Câmara Municipal das Caldas da Rainha de 19 de Dezembro de 2005, ratificada pela Assembleia Municipal em 7 de Março de 2006, foram nomeados para desempenharem funções de administradores dos Serviços Municipalizados das Caldas da Rainha o engenheiro Eduardo José Rebelo Ferreira e o Dr. José Luís Ribeiro Cardoso.

21 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.
3000217660

Aviso

Licença sem vencimento de longa duração

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do conselho de administração dos Serviços Municipalizados das Caldas da Rainha, em reunião de 13 de Setembro de 2006, foi deferido o pedido de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, solicitado pelo electricista destes Serviços Municipalizados Arlindo António Pereira Viana, com efeitos a partir de 6 de Outubro de 2006.

20 de Setembro de 2006. — O Administrador, *José Luís Ribeiro Cardoso*.
3000217658